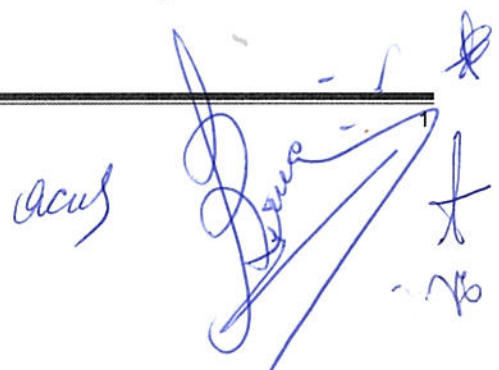


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM REGIME DE PARADA, DE CHAVES SECCIONADORAS EM SUBESTAÇÕES EM 34,5KV NO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DA GRANDE VITÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Jamil Guilherme do Nascimento Junior, Stênio Santos Sales e Maria Elisabeth Camatta, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "A Gazeta" e no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" no dia 04/06/2014, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Eletric – Eletricidade Comércio e Serviços Ltda. – EPP** – Sr. Adriano Prezilius Junior; e **Tecvit Equipamentos Elétricos Ltda.** – Sr. Sebastião Antônio Binda. Declarada aberta a sessão, às 09:03h, a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação **habilitou** todas as empresas por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase, e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão manifestou interesse em apresentar recurso a empresa **Eletric – Eletricidade Comércio e Serviços Ltda. – EPP**, com a seguinte motivação: **"Devido ao motivo de inclusão de documentação inclusa no envelope "A" Documentos de Habilitação, relativa ao Item: Condições Gerais do Edital, subitem 2.5: O licitante enviou os envelopes "A" e "B" via correios totalmente lacrados, sendo vedada qualquer tipo de inclusão de documentos nos envelopes, após iniciada a sessão, ou seja, após às 09:00hs; Na Seção 2, condições específicas do Edital, item 3.1.1, alínea A, deverá constar no envelope "A", o certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores da CESAN."** Em prosseguimento, o membro administrativo, Jamil Guilherme, explicou que a sessão não havia sido iniciada, e os envelopes "A" e "B" ainda encontravam-se lacrados em poder das proponentes, quando o sócio da empresa **TECVIT** informou que havia enviado os envelopes antecipadamente via correios, mas que recebera a revalidação de seu Certificado de Inscrição no Cadastro de



Fornecedores somente ontem, dia 25/06/14, e que necessitava incluí-lo no envelope "A", o que lhe foi deferido, sendo devolvido o envelope "A" à CPL totalmente lacrado, para o início da sessão, que se deu às 09:03h, com a chegada dos membros Presidente e Econômico-financeiro, Dra. Ana Cristina Munhos de Souza e Helio de Sousa. Em sendo assim, a CPL informou aos licitantes que a sessão seria suspensa, para cumprimento do prazo recursal, de 05 (cinco) dias uteis, contados do dia 27/06/2014 com término dia 04/07/2014, às 17h. Quanto aos envelopes "B" estes ficarão retidos em poder da Comissão, até decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, e eu Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhos de Souza
Presidente da CPL


Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo


Stênio Santos Sales
Membro Jurídico


Eletric – Eletricidade Comércio e Serviços Ltda. – EPP


Tecvit Equipamentos Elétricos Ltda.